

PORTARIA N.º 188, DE 20/03/2023.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS PRORROGADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 366 DE 22/12/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 366, de 22/12/2022, alterando a carga horária dos servidores conforme segue no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
36075	MARIA DOS ANJOS MAURICIO DE JESUS	TL.PROF.DE ENSINO FUNDAMENTAL ARTES	19H	A PARTIR DE 20/03/2023 A 23/12/2023
35712	SILVIO CARVALHO GONÇALVES	TL. PROFESSOR DE ED. BASICA – LINGUA GUARANI – ED. INDÍGENA	19H	A PARTIR DE 01/02/2023 A 23/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação